



IPREV-MARAGOGI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL

RUA: FRANCISCA HOLANDA CAVALCANTE, Nº 10 – 1º ANDAR
BAIRRO CENTRO – CEP 57955-00 CNPJ : 04.503.396/0001-40

Aposentadoria pelo artigo 6 da Emenda 41/2003

Ato/Portaria nº 000005/2020

MARAGOGI/ALAGOAS, em 03 de Fevereiro de 2020

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuicao, em favor do(a) servidor(a) AMARA ROZANGELA DOS SANTOS.

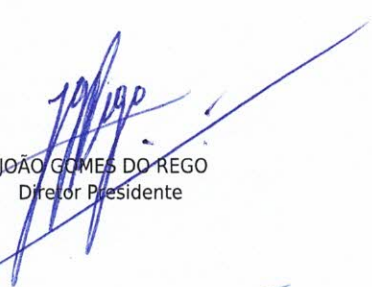
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, CONJUNTAMENTE COM O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREV MARAGOGI - Instituto de Previdência Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Município de Maragogi, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais determinadas pelo art. 50 da Lei Municipal nº 376/2005, de 27 de dezembro de 2005, com redação alterada pelo art. 1º, § 4, inciso V, da Lei Municipal nº 456, de 26 de março de 2009.

RESOLVEM:

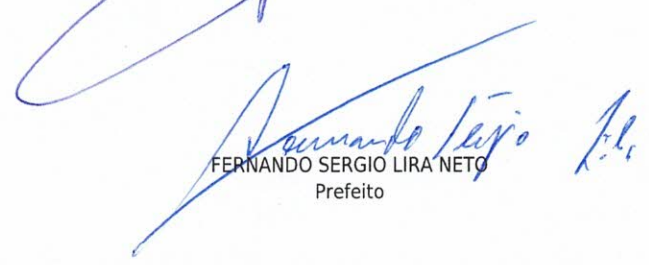
Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a(o) servidor(a) AMARA ROZANGELA DOS SANTOS, portador(a) do RG nº 354164, SESP/AL, CPF nº 385.389.894-72, efetivo(a), no cargo Professora, Nível especialização, Classe I mais que 24, jornada de trabalho 25 horas semanais, Matrícula Funcional n.º 100, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e artigo 2º da Emenda Constitucional 47/2005, de 05 de julho de 2005, Art. 35, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 376/2005, conforme Processo de IPREV MARAGOGI nº 000005/2020, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


JOÃO GOMES DO REGO
Diretor Presidente

Homologo,


FERNANDO SERGIO LIRA NETO
Prefeito



IPREV-MARAGOGI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL

RUA: FRANCISCA HOLANDA CAVALCANTE, Nº 10 – 1º ANDAR
BAIRRO CENTRO – CEP 57955-00 CNPJ : 04.503.396/0001-40

Declaração de publicação da Portaria

Declaramos para os devidos fins legais que a Portaria nº 000005/2020 de 03/02/2020, que concede o benefício de Aposentadoria Voluntária Art 6º EC 41/2003 à (ao) servidor(a) **AMARA ROZANGELA DOS SANTOS**, foi devidamente publicada por este Regime Próprio de Previdência Social na data desta e, inclusive, está disponível no website oficial deste Regime Próprio de Previdência Social, localizado na Internet no endereço <http://iprev.maragogi.al.gov.br/> atendendo fielmente ao Princípio Constitucional da Publicidade.

Por ser a verdade, assino a presente.

MARAGOGI, ALAGOAS, em 03 de Março de 2020


Adriana Alcântara Rafael Lopes
Secretária de Previdência